

**SUMÁRIO**

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Secretaria-Geral	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Gerência Técnica de Relacionamento com Usuários	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	2
h) Superintendência Executiva de Planejamento Institucional	S/A
IV - GERÊNCIAS REGIONAIS	
a) GER 1 (PA, MA, AP)	4
b) GER 2 (PI, CE, RN, PE, PB, BA, AL, SE)	S/A
c) GER 3 (RJ, ES, MG)	4
d) GER 4 (SP)	S/A
e) GER 5 (RS, SC, PR)	5
f) GER 6 (DF, GO, TO, MT, MS)	S/A
g) GER 7 (AM, AC, RO, RR)	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

## **II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC**

### **Corregedoria**

#### **1 - PORTARIA N° 760, DE 20 DE MAIO DE 2009.**

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, nos termos do art. 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90, e tendo em vista as justificativas constantes do Processo de Sindicância nº 60840.017386/2008-94, resolve:

Art.1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 22/05/2009, o prazo da recondução da Comissão de Sindicância designada pela Portaria N° 207 ANAC/CRG, de 26/02/2009, publicada no BPS N° 09, de 27/02/2009, prorrogada pela Portaria nº 301, de 24/03/2009, publicada no BPS nº 13, de 27/03/2009, reconduzida pela Portaria nº 576, de 22/04/2009, publicada no BPS nº 17 de 24/04/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CARLOS VIEIRA

#### **2 - PORTARIA N° 761, DE 20 DE MAIO DE 2009.**

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, nos termos do art. 145, parágrafo único, da Lei 8.112/90, e tendo em vista as justificativas constantes do Processo de Sindicância nº 60840.009503/2008-46, resolve:

Art.1º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 22/05/2009, o prazo da recondução da Comissão de Sindicância designada pela Portaria N° 206 ANAC/CRG, de 26/02/2009, publicada no BPS N° 09, de 27/02/2009, prorrogada pela Portaria nº 300, de 24/03/2009, publicada no BPS nº 13, de 27/03/2009, reconduzida pela Portaria nº 577, de 22/04/2009, publicada no BPS nº 17 de 24/04/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CARLOS VIEIRA

#### **3 - PORTARIA N° 762, DE 20 DE MAIO DE 2009.**

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista as justificativas constantes do Processo de Sindicância nº 60840.009503/2008-46, resolve:

Art. 1º Dispensar a pedido, a contar do dia 29/04/2009, como membro da Comissão de Sindicância, o servidor MANOEL NAZARENO COSTA, Matrícula SIAPE nº 092120, designado pela

Portaria nº 206/ANAC/CRG, de 26 de fevereiro de 2009, publicada no BPS nº 09, de 27 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CARLOS VIEIRA

#### **4 - PORTARIA Nº 763, DE 20 DE MAIO DE 2009.**

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista as justificativas constantes do Processo de Sindicância nº 60840.017386/2008-94, resolve:

Art. 1º Dispensar a pedido, a contar do dia 29/04/2009, como membro da Comissão de Sindicância, o servidor MANOEL NAZARENO COSTA, Matrícula SIAPE nº 092120, designado pela Portaria nº 207/ANAC/CRG, de 26 de fevereiro de 2009, publicada no BPS nº 09, de 27 de fevereiro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CARLOS VIEIRA

---

---

### **III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS**

#### **Superintendência de Administração e Finanças**

#### **1 - PORTARIA Nº 748, DE 19 DE MAIO DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso XX do art. 100 da Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinado com o art. 36, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto no art. 9º da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o disposto no Processo nº 60800.000367/2009-86, resolve:

Art. 1º - Remover o servidor FRANCISCO JOSÉ PUPPI, SIAPE nº 1652087, Especialista em Regulação de Aviação Civil, da Segunda Gerência Regional – GER 2, em Recife-PE, para a Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária - SIE, em Brasília-DF.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

---

**2 - PORTARIA N° 749, DE 19 DE MAIO DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso XX do art. 100 da Resolução n° 71, de 23 janeiro de 2009, e o inciso XIV do Art. 1° da Portaria ANAC n° 306, de 25 de março de 2009, combinado com o art. 36, Inciso II, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto nos art. 14 e 15 da Instrução Normativa n° 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o disposto no Processo n° 60830.003397/2009-30, resolve:

Art. 1° - Remover o servidor FLÁVIO JOSÉ DA RESSURREIÇÃO GUERRA, SIAPE n° 0214106, Agente Administrativo, da Sexta Gerência Regional – GER 6, em Brasília-DF, para a Terceira Gerência Regional – GER 3, no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

**3 - PORTARIA N° 764, DE 21 DE MAIO DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Artigo 100, Seção VIII, da Resolução n° 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n° 17, Seção 1, de 26 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1° - Designar a servidora LIANA ALCÂNTARA SILVEIRA, CPF n° \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Matrícula SIAPE n° 1580952, contato telefônico n° (61) 3366-9549, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato n° 014/ANAC/2009, firmado com a empresa MONTE SINAI SERVICE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., CNPJ 06.948.355/0001-93, cujo objeto consiste na prestação de serviços auxiliares de copeiragem, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e insumos, para atendimento à Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em Brasília/DF.

Art. 2° - Designar o servidor RAFAEL JOSÉ CANTERO, CPF n° \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, Matrícula SIAPE n° 1510646, contato telefônico n° (61) 3366-9562, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3° - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5° da Portaria n° 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, n° 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa n° 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

#### **4 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES**

(Tabela integral em anexo)

---

---

### **IV - GERÊNCIAS REGIONAIS**

#### **GER 1**

##### **1 - PORTARIA N° 765, DE 22 DE MAIO DE 2009.**

O GERENTE DA PRIMEIRA GERÊNCIA REGIONAL – GER1, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 125 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução n° 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009, e tendo em vista as competências previstas nos artigos 123 e 124 da referida Resolução, resolve:

Art.1° Designar o servidor MANUEL JOÃO DOS SANTOS SALDIDA, Matrícula SIAPE n° 0190590, para atuar como Gestor de Patrimônio da Primeira Gerência Regional – GER1.

Art. 2° Fica Revogada a Portaria n° 2.077, de 19 de dezembro de 2008, publicada no BPS V.3 N° 52, de 26 de dezembro de 2008.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO D´ANGELO

---

---

#### **GER 3**

##### **1 - PORTARIA N° 766, DE 22 DE MAIO DE 2009.**

O GERENTE DA TERCEIRA GERÊNCIA REGIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – GER3, órgão integrante da estrutura organizacional da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 125 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC aprovado pela Resolução/ANAC n° 71, de 23 de janeiro de 2009 e considerando os entendimentos referentes ao processo administrativo n° 60.830.000398/2009-80, resolve:

Art. 1° - Tornar insubsistente a Portaria n° 631, de 28 de abril de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço- BPS n° 18, V.4, de 30 de abril de 2009.

ROGÉRIO BENEVIDES CARVALHO

**GER 5****1 - RETIFICAÇÃO**

Na Portaria ANAC N° 654/GER5, de 05 de maio de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.4, N° 19, de 08 de maio de 2009: onde se lê: "Autorizar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao efetivo da ANAC-GER5, a conduzir os veículos de propriedade desta Agência, para uso exclusivo em serviço, dentro dos prazos de validade e na validade de suas respectivas CNH", leia-se: "Publicar a lista de servidores pertencentes ao efetivo da ANAC-GER5 autorizados a conduzir os veículos de propriedade desta agência, para uso exclusivo em serviço, dentro de suas categorias e no prazo de validade de suas respectivas CNH".

ROBERTO BARBOSA DE CARVALHO NETTO

---

---

**Lígia Maria Rocha e Benevides**  
**Secretária Geral**